



**Departamento
de Licitação**

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Processo Administrativo n.º 4428/2026

O Poder Executivo de Piracanjuba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 19, de 8 de janeiro de 2024.

A presente iniciativa refere-se à contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, compreendendo o processamento de roupas de serviços de saúde, com fornecimento/locação de enxoval hospitalar, coleta, transporte, pesagem, lavagem, higienização/desinfecção, secagem, acabamento, embalagem/condicionamento e devolução das roupas limpas, incluindo todos os recursos, insumos, equipamentos, mão de obra, produtos saneantes e logística necessários à execução do objeto, para atendimento ao Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro de Piracanjuba-GO, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência e anexo.

As especificações e quantidades dos serviços estão descritas no Termo de Referência e anexo, disponível no site oficial da Prefeitura de Piracanjuba (<www.piracanjuba.go.gov.br>), no módulo "Dispensa de Licitação".

Os interessados deverão encaminhar suas propostas de preços para o e-mail dispensaemergencialpiba@outlook.com ou protocolá-las fisicamente no Departamento de Apoio da Prefeitura de Piracanjuba, localizado na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h.

O período para recebimento das propostas terá início em **01/06/2026** e se encerrará em **03/06/2026**.

Maiores informações pelo telefone do Departamento de Licitação (64) 9 2000-2302.

Piracanjuba/GO, 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026.

Denisceles Pontes Rodrigues
Agente de Contratação – Decreto nº 82/2026